Sr.Presidente da Camara Municipal de Pompeia.

R 22/55

Ao Sr Prefeito
25/1/55
Marcilio Jesus Silva

Diariamente nos chegam reclamações dos lavradores do nosso municipio,relativamente ao pessimo estado das nossas estradas.

Cumprem eles o seu dever,pois pagam o imposto de estradas,cobrado pela Prefeitura.

Mas,apezar de assim agirem,os lavradores são seriamente prejudicados,pois não recebem compensação pelos impostos pagos.

Todas as estradas do municipio estão em pessimo estado de conservação.

E não se justifica esse desinteresse do Prefeito pelas nossas rodovias,porquanto sabe S.S.que nenhuma séde de municipio póde sobreviver se não recebe a produção da zona agricola.

Persistindo esse estado de coisas,a cidade de Pompeia descambará para a decadencia,ao mesmo tempo que os nossos lavradores sofrerão vultósos prejuizos com o escarecimento do transporte da produção.

Ante o exposto,requeiro,ouvido o plenario e nos termos da parte final do § Unico,do art.104, letra "e",do Regimento Interno,seja oficiado ao Prefeito requerendo informações urgentes,e sob pena de responsabilidade,a respeito dos motivos pelos quais S.S. não vem conservando,convenientemente,as estradas do Municipio,embora conste do orçamento deste ano de 1955 uma elevada verba para esse fim.

Sala

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro
Secretaria 25 de 1 de 1955
Diretor da Secretaria

Justifica

Durval de Carvalho e Silva